LEI Nº 547/GP/95 De, 04 de dezembro de 1995.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A MODIFICAR A LEI Nº 521/95 DE 11.05.95 NO SEGUINTE TEOR " "ESCOLA MUNICIPAL MULTIGRADUADA DOMINGOS NUNES D DE ANDRADE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I
= = =

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar a Lei nº 521/95 de 11.05.95, alterando o nome de Escola Municipal DOMINGOS NUNES DE ANDRADE , para ESCOLA MUNICIPAL MULTIGRADUADA DOMINGOS NUNES DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 04 de Dezembro de 1995.

CLÁUDIO REINOLDO WINK
Prefeito Municipal